

SINDIEX

CIRCULAR



Circular nº 008/2023

10/02/2023

Prezados Associados,

Informamos que o Sindiex impetrou **Mandado de Segurança Coletivo em favor das empresas associadas**, buscando afastar o aumento da carga tributária estabelecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 11.374/23, pois essas cobranças/impostos (AFRMM e Pis/Cofins) devem respeitar os prazos mínimos estabelecidos nas legislações e em jurisprudências estabelecidas pelo judiciário.

O **Mandado de Segurança** já foi distribuído sob o nº **5003541-87.2023.4.02.5001**

Para acompanhar o andamento do processo, gentileza acessar o link:

- <https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/consultar>

Atenciosamente,

Sidemar de Lima Acosta
Presidente

SINDIEX - Sindicato do Comércio de
Exportação e Importação do Estado do
Espírito Santo.

Força, união e representatividade.



Atendimento
(27) 3315-1831

www.sindiex.org.br

Enviado por **SINDIEX**

Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).